

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 003/2025 - CPR CHECKLIST		
DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO		ENGEKO ENGENHARIA
8.2.1. Habilitação Jurídica		
a) Empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;		-
b) Sociedade empresária, sociedade limitada unipessoal – SLU ou sociedade identificada como empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;		OK
c) Sociedade empresária estrangeira: portaria de autorização de funcionamento no Brasil, publicada no Diário Oficial da União e arquivada na Junta Comercial da unidade federativa onde se localizar a filial, agência, sucursal ou estabelecimento;		-
d) Sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;		-
e) Filial, sucursal ou agência de sociedade simples ou empresária: inscrição do ato constitutivo da filial, sucursal ou agência da sociedade simples ou empresária, respectivamente, no Registro Civil das Pessoas Jurídicas ou no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz;		-
f) Consórcio de empresas: contrato de consórcio devidamente arquivado no Registro Civil das Pessoas Jurídicas ou no Registro Público de Empresas Mercantis (art. 279 da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976) ou compromisso público ou particular de constituição, subscrito pelos consorciados, com a indicação da empresa líder, responsável por sua representação perante a Fundação Butantan (art. 15, caput, I e II, da Lei nº 14.133, de 2021).		-
8.2.2. Regularidade fiscal, social e trabalhista		
a) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas, do Ministério da Fazenda (CNPJ);		OK
b) Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual ou municipal, relativo à sede ou domicílio do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto do certame;		OK
c) Certificado de regularidade do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (CRF - FGTS);		OK
d) Certidão negativa, ou positiva com efeitos de negativa, de débitos trabalhistas (CNDT);		OK
e) Certidão negativa, ou positiva com efeitos de negativa, de Débitos relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União;		OK
f) Prova de regularidade com a Fazenda Estadual quanto ao Imposto sobre Operações relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual, Intermunicipal e de Comunicação – ICMS e/ou de regularidade com a Fazenda Municipal da sede da licitante quanto ao Imposto de Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN.		OK
8.2.3. Qualificação econômico-financeira		
a) Certidão negativa de falência, recuperação judicial ou extrajudicial expedida pelo distribuidor da sede do licitante;		OK
b) Balanço patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis dos 2 (dois) últimos exercícios sociais;		OK
c) Declaração assinada por profissional habilitado da área contábil e apresentada pela licitante, consoante dispõe o art. 69, § 1º da Lei Federal nº 14.133/2021 (Anexo IV.6).		OK
8.2.4. Qualificação Técnica		
a) Registro ou inscrição da empresa no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia - CREA da região da sua sede em plena validade;		OK
b) Vistoria. Realização da visita técnica (Anexo VI);		-
c) Vistoria. Não realização da visita técnica (Anexo VII).		OK
8.2.4.1 Qualificação Técnico-Operacional		
a) Capacidade técnico-operacional, comprovada por meio de atestados fornecidos por pessoa jurídica de direito público ou privado, em nome do licitante, que comprovem a prévia execução de obras de características e complexidade tecnológica e operacional semelhantes ou superiores às constantes do objeto da licitação, nos termos da Resolução CONFEA nº 1137/2023, ou outra que vier a atualizá-la;		
a.1) O(s) atestado(s) deve(m) corresponder a 50% (cinquenta por cento) das parcelas de maior relevância ou valor significativo do objeto licitado, relacionadas na tabela a seguir:		
1 - Instalação de tubulação em inox (OD) padrão farmacêutico	635 M	OK
2 - Instalação de rede de gases especiais em inox	132 M	OK
3 - Fornecimento e instalação de sistemas de ar condicionado para salas limpas	61 TR	OK
4 - Fornecimento e instalação de acabamentos Padrão "sala limpa" (forro, painel técnico e divisórias)	1017 M²	OK
5 - Sistemas de automação de HVAC e STA atendendo a CFR 21 part 11	320 pontos	OK
6 - Instalações elétricas industriais	604 KVA	OK
8.2.4.2. Qualificação Técnico-Profissional		
a) Apresentação do(s) profissional(is) - Engenheiro ou Arquiteto devidamente registrado(s) no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia – CREA ou no Conselho de Arquitetura e Urbanismo – CAU, detentor(es) de atestado(s) de responsabilidade técnica, devidamente registrado no Conselho de Classe pertinente, acompanhado da consequente Anotação de Responsabilidade Técnica - ART ou do Registro de Responsabilidade Técnica – RRT, por execução de serviços de características semelhantes, para fins de contratação, conforme tabela abaixo:		
1 - Instalação de sistemas de ar condicionado para salas limpas		OK
2 - Instalação de acabamentos Padrão "Sala limpa" (forro, painel técnico e divisórias)		OK
3 - Sistemas de automação de HVAC e STA atendendo a CFR 21 part 11		OK
4 - Instalações elétricas industriais		OK
8.2.5. Outras comprovações (declarações)		
a) cumpre as normas relativas à saúde e segurança no trabalho, nos termos do art. 117, parágrafo único, da Constituição Estadual (Anexo IV.1);		OK
b) no caso de utilização na execução do objeto deste certame de produtos ou subprodutos florestais de origem nativa da flora brasileira referidos no art. 1º do Decreto estadual nº 66.819, de 6 de junho de 2022, cumprirá a obrigação de proceder às respectivas aquisições de pessoa jurídica com inscrição validada no CADMADEIRA, em conformidade com o Decreto supracitado (Anexo IV.2);		OK
c) no caso de utilização na execução do objeto deste certame de produtos ou subprodutos de origem mineral referidos no § 1º do art. 1º do Decreto estadual nº 67.409, de 28 de dezembro de 2022, cumprirá a obrigação de proceder às respectivas aquisições de pessoa jurídica com inscrição validada no CADMINÉRIO, em conformidade com o Decreto supracitado (Anexo IV.3);		OK
d) se compromete a cumprir o disposto na Lei estadual nº 12.684, de 26 de julho de 2007, a qual proíbe o uso, no Estado de São Paulo, de produtos, materiais ou artefatos que contenham quaisquer tipos de amianto ou asbesto ou outros minerais que, acidentalmente, tenham fibras de amianto na sua composição (Anexo IV.4);		OK
e) declaração de pleno conhecimento, acesso aos documentos e atendimento dos procedimentos de gestão de segurança para terceiros e manual de gestão ambiental para empresas contratadas (Anexo IV.5);		OK
f) declaração de que não possui em seu quadro societário servidor público da ativa, ou empregado de empresa pública, ou de sociedade de economia mista, ou mesmo da contratante, por serviços prestados, inclusive consultoria, assistência técnica ou assemelhados (Anexo IV.7).		OK
8.2.5.1. Tratando-se de consórcio:		
1) Designação do consórcio e sua composição, com todas as informações necessárias (item 2.1.1 do edital)		-

CHECKLIST_CPR_30072025_120442

Mariana da Silva Teixeira
467.918.938-00

Código do documento
13720c1674839e571599337a1de42d64

Assinaturas



Mariana da Silva Teixeira
m.teixeira@fundacaobutantan.org.br

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE
FB Mariana da Silva Teixeira
Data: 30/07/2025 12:05:09
ae4276a72345314880fa7a470edc261f
Motivo: Aprovo este documento



Karina Mendes Neves de Oliveira
karina.neves@fundacaobutantan.org.br

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE
FB Karina Mendes Neves de Oliveira
Data: 30/07/2025 12:11:57
49d30b376c8bbfe0cc86afe36b474146
Motivo: Aprovo este documento



Vicente Manoel Simoes de Almeida Prado
vicente.prado@fundacaobutantan.org.br

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE
FB Vicente Manoel Simoes de Almeida Prado
Data: 30/07/2025 12:14:07
9916f2b45a2da8d21f9bd0135aec40f1
Motivo: Aprovo este documento



Audrey Gabriel
audrey.gabriel@fundacaobutantan.org.br

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE
FB Audrey Gabriel
Data: 30/07/2025 12:17:59
7e8cab13d32526eb8faf687509ac86e0
Motivo: Aprovo este documento

Eventos do documento

30 Jul 2025, 12:04:43

Documento **criado** por: Mariana da Silva Teixeira. Email: m.teixeira@fundacaobutantan.org.br.
DATE_ATOM: 2025-07-30T12:04:43-03:00

30 Jul 2025, 12:05:09

Documento **assinado** por: Mariana da Silva Teixeira (Fundação Butantan) . Email:
m.teixeira@fundacaobutantan.org.br - IP: 2.18.126.157. DATE_ATOM: 2025-07-30T12:05:09-03:00

30 Jul 2025, 12:11:57

Documento **assinado** por: Karina Mendes Neves de Oliveira (Fundação Butantan) . Email:
karina.neves@fundacaobutantan.org.br - IP: 2.17.42.99. DATE_ATOM: 2025-07-30T12:11:57-03:00

30 Jul 2025, 12:14:07

Documento **assinado** por: Vicente Manoel Simoes de Almeida Prado (Fundação Butantan) . Email: vicente.prado@fundacaobutantan.org.br - IP: 2.18.126.157. DATE_ATOM: 2025-07-30T12:14:07-03:00

30 Jul 2025, 12:17:59

Documento **assinado** por: Audrey Gabriel (Fundação Butantan) . Email: audrey.gabriel@fundacaobutantan.org.br - IP: 2.17.42.99. DATE_ATOM: 2025-07-30T12:17:59-03:00

Hash do documento original

(md5) 8e5b2b1fa079f55b7c9740d34f774d

(sha256) ac0b44a93dbd9044194e8069ad9f799ea13092cb70aa17ffec10c2befbc2fff3

Este log pertence **única e exclusivamente** aos documentos de HASH acima.

Este documento está assinado e certificado por Butansign

Validar documento em: <https://fundacaobutantan.org.br/assinaturas/confirmacao>